

DECRETO Nº 15 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe acerca da suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício do cargo de Prefeito, Senhor CLAUDINEI BORGES BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta do Araguaia, e:

CONSIDERANDO que o próximo dia 13 de fevereiro é terça-feira de Carnaval.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. No dia 15 de fevereiro de 2018, o horário de expediente iniciará as 07h30min.

Art. 3º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 8 de fevereiro de 2018

  
Claudinei Borges Barbosa

Vice-Prefeito

No Exercício do Cargo de Prefeito